



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHGRJJCZM0E2NJJCOEM4NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000008/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0000008/2022, 22 de junho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000456/2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		55.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	24.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
Total da Unidade		54.000,00
0211 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GESTÃO DE RECURSOS MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		55.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 22 junho de 2022

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72